

Bruxelas, 16 de setembro de 2024 (OR. en)

13264/24

Dossiê interinstitucional: 2013/0186(COD)

CODEC 1786 AVIATION 111

## **NOTA PONTO "I/A"**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação) (primeira leitura)
	<ul> <li>Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho</li> </ul>

- 1. Em 11 de junho de 2013 e 22 de setembro de 2020, a <u>Comissão</u> apresentou ao Conselho as suas propostas¹ baseadas no artigo 100.º, n.º 2, do TFUE.
- 2. O <u>Comité Económico e Social Europeu</u> emitiu pareceres em 11 de dezembro de 2013 e em 2 de dezembro de 2020<sup>2</sup>.
- 3. O <u>Comité das Regiões</u> foi consultado e decidiu não emitir parecer.
- 4. O <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura a 12 de março de 2014<sup>3</sup>.

13264/24 jp/SGP/vp GIP.INST **PT** 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 11501/13 + ADD 1 e 2; 10840/20 + ADD 1.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> JO C 170 de 5.6.2014, p. 116, e JO C 56 de 16.2.2021, p. 53.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> 7382/14.

- 5. Em 22 de março de 2024, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos colegisladores<sup>4</sup>, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu.
- Em 9 de abril de 2024, a Comissão dos Transportes e do Turismo (TRAN) do Parlamento 6. Europeu confirmou o acordo provisório e, posteriormente, a sua presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão pelos juristas-linguistas) sem alterações.
- 7. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que:
  - adote, com a abstenção da Espanha, a sua posição em primeira leitura constante do documento 8311/24 + COR 1 e a nota justificativa constante do documento 8311/24 ADD 1 + COR 1, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião;
  - aprove a declaração comum do Conselho e do Parlamento Europeu, constante da adenda 1 à presente nota.
- 8. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam das adendas 1 e 2 à presente nota.

13264/24 jp/SGP/vp **GIP.INST** 

<sup>7618/24 +</sup> ADD 1to 3.